

A Sua Excelência
A Ministra da Saúde
Prof. Doutora Marta Temido
Av. João Crisóstomo, 9 – 6.º
1049-062 Lisboa

Email: gabinete.ms@ms.gov.pt

N. Ref
SAI-OE/2021/2564

V. Ref

Data
24-03-2021

Assunto: Despedimento de Enfermeiros/Contratos de Substituição

Excelência,

Em Portugal Continental, existem no SNS 1346 Enfermeiros a trabalhar em contratos de substituição (Quadro em anexo). Sei que escrevo a Vossa Excelência por um assunto sindical mas não deixa de interferir na prestação diária de cuidados de Enfermagem e na vida de todos nós. Desde logo pela instabilidade que cria no SNS, às pessoas, aos Enfermeiros e às Instituições de Saúde. Também sei que esta Ordem Profissional não pode, à luz da Lei, negociar esta questão. Mas pode e deve falar sobre ela já que a pedido de Vossa Excelência fizemos inúmeros apelos de contratação aos Enfermeiros Portugueses, também devemos agora alertar para a política de gestão de recursos humanos que propusemos várias vezes e que traria enormes benefícios ao SNS. Este não é um problema exclusivamente laboral, antes fosse. Tem um custo elevado, na saúde e em vidas, para todos os Portugueses.

Estes Enfermeiros sobre os quais escrevo estão a ser despedidos das Instituições de Saúde como Vossa Excelência sabe. Não se compreende estas decisões. A pandemia não acabou, nem ninguém sabe quando acaba. Existe a séria possibilidade de uma quarta vaga, temos milhares de actos em saúde programados para recuperar e um desígnio nacional e prioritário de vacinar todos os Portugueses contra a Covid-19. Tudo isto num País com o mais baixo rácio de Enfermeiros por mil habitantes da OCDE.

Apesar das propostas da Ordem dos Enfermeiros e dos alertas constantes da Organização Mundial da Saúde sobre retenção de Enfermeiros, o Governo continuou a contratar a termo e sem nenhuma estabilidade, por 4 meses. Num ano, durante a pandemia, e por causa disso, emigraram quase 1300 Enfermeiros. Quase tantos como estes em contratos de substituição. Mas fez mais, durante o estado de emergência, o Governo proibiu a rescisão de contratos por parte dos Enfermeiros, mesmo daqueles que ganharam o direito a um lugar de quadro numa instituição de saúde do SNS. Este mecanismo legal é válido para os Enfermeiros, mas também para as entidades contratantes do SNS que agora o violam, ao despedi-los. Obrigar uns a ficar com recurso a perseguição dos que rescindiram mesmo e despedir outros não configura estratégia nenhuma, apenas desorganização.



Os contratos de substituição podem ser convertidos ao invés do despedimento. Estes Enfermeiros fazem falta ao SNS e estão perfeitamente integrados nos serviços. Alguns estão nesta instabilidade há anos. Entendemos que esta não é a forma de agradecer a quem, como Vossa Excelência tão bem sabe, disse presente desde o primeiro dia, antes da pandemia e em pandemia.

A Ordem dos Enfermeiros está, como sempre esteve, disponível para encontrar as melhores soluções para o SNS numa política integrada e agregadora do Sistema Nacional de Saúde. Esta é uma delas para a qual peço a atenção e resolução de Vossa Excelência.

Certa para o melhor acolhimento por parte de Vossa Excelência ao assunto em apreço, despeço-me com os melhores cumprimentos,

A Bastonária



Ana Rita Pedroso Cavaco

Junta: Quadro contratos de substituição



CONTRATOS DE SUBSTITUIÇÃO

Secção Regional do Norte

	Instituição	N.º
Hospitais / Centros Hospitalares / ULS	Centro Hospitalar De Trás-Os-Montes E Alto Douro, E.P.E.	123
	Centro Hospitalar Universitário do Porto	95
	Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho	41
	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa	25
	Centro Hospitalar do Médio Ave	18
	Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde	19
	Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães E.P.E.	76
	Hospital Santa Maria Maior, E.P.E. (Barcelos)	18
	Hospital de Braga, E.P.E.	40
	Hospital De Magalhaes Lemos, E.P.E.	6
	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil (IPO), E.P.E.	11
	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	19
	ACES	Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto VI - Porto Ocidental
	Agrupamento de Centros de Saúde Alto Trás-os-Montes - Alto Tâmega e Barroso	10
TOTAL		513

Secção Regional do Centro

	Instituição	N.º
Hospitais / Centros Hospitalares / ULS	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.	101
	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.	41
	Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, E.P.E.	9
	Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.	10
	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.	6
	Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.	49
	Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E.	6
	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.	39
TOTAL		261

Secção Regional do Sul

	Instituição	N.º
Hospitais / Centros Hospitalares / ULS	Hospital de Santarém, E.P.E.	23
	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.	19
	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E.P.E.	110
	Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E.	62
	Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, E.P.E.	23
	Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E. (Hospital de Torres Vedras)	6
	Hospital Beatriz Ângelo	1
	Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.	78
	Hospital Garcia de Orta, E.P.E.	28
	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.	6
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.	9
	Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.	100
	Hospital Espírito Santo, E.P.E. (Évora)	19
	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.	3
	Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E.	46
	ACES	Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria
	Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central	10
	Agrupamento de Centros de Saúde Ocidental e Oeiras	4
	Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central	23
TOTAL		572